

## Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 468, de 2010

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**Ementa:**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SERGIPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

**Explicação da Ementa:**

*Aprova o ato a que se refere a Portaria nº 453 de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo e Lagarto/Sergipe para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.*

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 21/06/2010

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão      **Último local:** 22/09/2010 - Secretaria de Arquivo  
**Destino:** À promulgação      **Último estado:** 10/09/2010 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

**Relatoria:**

**CCT - (Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e**

**Relator(es):**

Senador Antonio Carlos Valadares (encerrado em 04/08/2010 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO**

**22/09/2010** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo  
**Ação:** ARQUIVADO.

**17/09/2010** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE  
**Ação:** Publicado no DSF nº 146, de 15/09/10, pág. 045589.

Ao Arquivo.

**10/09/2010** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE  
**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA  
**Ação:** (SF) MESA.  
PROMULGADO. DECRETO LEGISLATIVO 000646 DE 2010.  
Diário Oficial da União - DOU - 01/09/2010 PÁG. 00004.

## TRAMITAÇÃO

Promulgado em 31/08/2010.

**09/09/2010** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Ofício SF nº 1882, de 31/08/10, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins o autógrafo do Decreto Legislativo nº 646/10, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal (fls. 235 a 236).

**23/08/2010** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o texto revisado (fls. 234).

**20/08/2010** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 18:55 hs.

**19/08/2010** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** APROVADA

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria, pelo Plenário, e que tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação. À SEXP, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 42975-42977*

**19/08/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.

**11/08/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 12/08/2010 a 18/08/2010.

**10/08/2010** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ação:** Leitura do Parecer nº 1228, de 2010-CCT, relator Senador Antonio Carlos Valadares, favorável. A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 98/2010-CCT, comunicando a aprovação da matéria, em caráter terminativo. Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário (Art. 91, inciso III, do RISF, c/c Resolução nº 3, de 2009-SF). À SCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 40596*

*Publicado no DSF Páginas 40561-40564*

**05/08/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.

## TRAMITAÇÃO

Aguardando leitura de Parecer da CCT.

**04/08/2010** SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Ação:** À SSCLSF, para as devidas providências.

**04/08/2010** SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** A Comissão, reunida nesta data, aprova por 9 (nove) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Antonio Carlos Valadares.  
Anexado à fl. 231, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Flexa Ribeiro, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação do projeto.

**04/08/2010** SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Antonio Carlos Valadares, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

\*\*\*\*\* Retificado em 04/08/2010\*\*\*\*\*

Ação Legislativa acima lançada indevidamente, devendo ser desconsiderada.

**02/08/2010** SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Antonio Carlos Valadares, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

**05/07/2010** SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Antonio Carlos Valadares, para relatar.

**02/07/2010** SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Aguardando distribuição.

**23/06/2010** SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Recebido nesta Comissão em 23/06/2010.  
Aguardando recebimento de emendas.

**23/06/2010** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do presente projeto de decreto legislativo, que tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.  
A Presidência comunica ainda que, nos termos do inciso III do art. 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, o projeto será apreciado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.  
À CCT.

*Publicado no DSF Páginas 30941*

*Publicado no DSF Páginas 30931-30933*

**22/06/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Aguardando Leitura.

**21/06/2010** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo inicia-se com o Ofício nº 582/10/PS-GSE, de 16/06/2010, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, e com os autógrafos do PDC nº 2478/2010, enviado ao exame do Senado Federal.  
Integram também o presente processado as folhas 001 a 220. Anexei a este processado as folhas 221 a 225.  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## Autógrafo - PDS 468/2010

**Data:** 21/06/2010

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SERGIPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 23/06/2010

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do presente projeto de decreto legislativo, que tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.  
A Presidência comunica ainda que, nos termos do inciso III do art. 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, o projeto será apreciado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.  
À CCT.

## Relatório Legislativo

**Data:** 02/08/2010

**Autor:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

**Local:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador Antonio Carlos Valadares, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

---

**Relatório Legislativo**

**Data:** 04/08/2010

**Autor:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

**Local:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador Antonio Carlos Valadares, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

\*\*\*\*\* Retificado em 04/08/2010\*\*\*\*\*

Ação Legislativa acima lançada indevidamente, devendo ser desconsiderada.

---

**Parecer**

**Data:** 04/08/2010

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Ação Legislativa:** A Comissão, reunida nesta data, aprova por 9 (nove) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

Anexado à fl. 231, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Flexa Ribeiro, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação do projeto.

---

**P.S 1228/2010**

**Data:** 10/08/2010

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura do Parecer nº 1228, de 2010-CCT, relator Senador Antonio Carlos Valadares, favorável.

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 98/2010-CCT, comunicando a aprovação da matéria, em caráter terminativo.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário (Art. 91, inciso III, do RISF, c/c Resolução nº 3, de 2009-SF).

À SCLSF.

---